



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 – Fone (67) 3479-1609.

EMAIL: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Gestão - 2017/2020

À Senhora Juliana Aparecida Vergentino Vanderlinde

Avenida 04 de Abril, 32 – Centro – Sete Quedas-MS

**RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – 2020**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 014/2020 de 10 de fevereiro de 2020, estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

Foi apresentado recurso pela senhora Juliana Aparecida Vergentino Vanderlinde, onde questionou a pontuação divulgada conforme Edital nº 003/001/2020 SEMED, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de Março de 2020, solicitando a recontagem dos pontos.

Após análise dos documentos juntados quando da sua inscrição, constatou-se que na primeira contagem a candidata obteve 59 pontos, sendo 25 pontos na Licenciatura, 5 pontos em Pós-Graduação, 5 pontos em Formação/Cursos de 40 horas (1 certificado) e 24 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas de Educação Básica. Na recontagem a pontuação ficou assim: 25 pontos na Licenciatura, 5 pontos em Pós-Graduação, 5 pontos em Formação/Cursos de 40 horas (1 certificado) e 21,5 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas de Educação Básica (21,5 meses). Verificou-se que na primeira contagem de pontos, por equívoco foram somados 24 pontos no tempo de serviço e não 21,5 conforme comprovam a documentação apresentada.

Ressalta-se que segundo o Anexo II, do Edital 001/2020 publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2020, o tempo de serviço válido somente dos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, o tempo de serviço do Município de Sete Quedas apresentado, estavam incluídos anos anteriores a 2015; o tempo de serviço da Secretaria de Estado de Educação são 7(sete) meses no ano de 2018 e 9(nove) meses no ano de 2019, conforme documentação apresentada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 – Fone (67) 3479-1609.

EMAIL: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Gestão - 2017/2020

Portanto, com base na legislação vigente e nos termos do Edital publicado da pontuação, a senhora Juliana Aparecida Vergentino Vanderlinde foi pontuada com 56,5 pontos e não com 59 que estavam no Edital 003/001/2020.

Recurso Deferido.

Sete Quedas-MS, 05 de Março de 2020.

<hr/> <p>Joelba Ferreira Gomes Presidente da Comissão</p>	
<hr/> <p>Kelli Cristina Antoniasse Membro da Comissão</p>	<hr/> <p>Silvania Milioli de Lima Membro da Comissão</p>